



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 916, de 11 de junho de 1.993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$70.000.000,00 (Setenta milhões de cruzeiros), suplementar a dotação 0501 0842188.2.005 - Educação e Serviços de Saúde - Ensino de 1º Grau, - elemento 3120 - Material de Consumo, do orçamento em vigor.

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de junho de 1.993.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretaria da Prefeitura.